EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 230/2026 exarado no processo administrativo n°918/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO NOVO LAR (IANL), VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA (LOJAS BENOIT) CNPJ nº 87.296.026/0255-25, situado na Rua General João Antônio, nº1156. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R$ 3.846,00 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R$ 3.846,00 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais)**

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Desenvolvimento Social solicita a aquisição de 2 (dois) guarda-roupas e 1 (um) conjunto de estofados para a Instituição de Acolhimento Novo Lar (IANL), em atendimento à solicitação feita após visita de fiscalização do Ministério Público, que pediu a substituição de itens de mobiliário e enxoval, com prazo de 15 (quinze) dias para retorno. Os itens de cama e banho já foram adquiridos.

Os móveis atuais, oriundos de doações, estão danificados, o que compromete a segurança, a higiene e o conforto das pessoas acolhidas. A aquisição é necessária para garantir acolhimento digno e a continuidade do serviço prestado.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.
Projeto/Atividade: 1033 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR
Despesa: 775 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 03 de Novembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL GESTÃO 2025 I 2028

Página **1** de **1**
www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800 -000-4377 Ramal 219